



ANO DE 2014 CONTAS DE GERÊNCIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

—————Cumprindo o preceituado constante no Artigo 39º, do Compromisso, o Conselho Fiscal no acompanhamento que fez durante o ano, vem emitir o seu parecer acerca do Relatório e das Contas referentes ao exercício de 2014, apresentadas pela Mesa Administrativa, e: —————

—————Depois da análise efetuada, concorda com o explanado no referido relatório da Mesa Administrativa. —————

—————Encontradas em boa ordem todas as contas, recomenda à Assembleia, a sua Aprovação, bem como subscreve a proposta da Mesa Administrativa, propondo que o Resultado Líquido negativo no valor de -1.074,32 €, seja transferido para a conta de "Resultados Transitados". —————

26/03/2015

O Conselho Fiscal



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, (que evidencia um total de ativo líquido de 3.173.364 euros e um total de fundos patrimoniais de 2.689.640 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.074 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Mesa Administrativa a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Misericórdia, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Mesa Administrativa, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório da Mesa Administrativa é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Coimbra, 30 de março de 2015

SANDRA SIMÕES & SARA BARROS, SROC, LDA (SROC nº 225)
Representada pela **Dra. Sandra Maria de Almeida Simões (ROC nº 1249)**